

EDITAL Nº 005 /2013

## PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção destinado ao preenchimento de vagas do Curso Preparatório Universidade para Todos, ano letivo de 2013, mediante condições estabelecidas neste Edital:

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção regido por este Edital, coordenado pela Secretaria da Educação, e executado em parceria com a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Universidade Estadual da Bahia - UNEB e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB destina-se a seleção de estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para o preenchimento de 23.625 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco) vagas do Curso Preparatório Universidade para Todos 2013, distribuídas conforme Anexo I.

1.2 O curso será presencial e serão ofertadas as disciplinas Português, Redação, Matemática, Física, Química, Biologia, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), História e Geografia.

### 2 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderá se inscrever o candidato que:

2.1.1 regularmente matriculado, em 2013, no 3º ano do ensino médio regular seriado ou no 4º ano da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio da rede pública de ensino estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, tenha cursado, em escola pública municipal e/ou estadual no Estado da Bahia, o ensino fundamental II - 5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou modalidades correspondentes - e 1ª e 2ª séries do ensino médio regular ou modalidades correspondentes;

2.1.2 egresso da rede pública de ensino estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, tenha cursado, em escola pública municipal e/ou estadual no Estado da Bahia o ensino fundamental II e médio, regular seriado ou modalidades correspondentes;

2.1.3 não será permitida a inscrição de candidato que estiver cursando ou que tenha concluído curso de nível superior.

2.1.4 considera-se modalidade correspondente ao ensino fundamental II regular:

2.1.4.1 Tempo de Aprender I;

2.1.4.2 Educação de Jovens e Adultos - EJA II, até 2008;

2.1.4.3 Tempo Formativo II;

2.1.4.4 Exame Supletivo Fundamental;

2.1.4.5 Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA.

2.1.5 Considera-se modalidade correspondente ao ensino médio regular:

2.1.5.1 Tempo de Aprender II (concluído);

2.1.5.2 EJA, até 2008 (concluído);

2.1.5.3 Exame Supletivo (concluído);

2.1.5.4 Exame ENEM (concluído);

2.1.5.5 Tempo Formativo III (concluído);

2.1.5.6 Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio

2.1.5.7 PROEJA Médio

### 3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição para a seleção.

3.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de 30 de abril a 10 de maio de 2013, exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.educacao.ba.gov.br/universidadeparatodos](http://www.educacao.ba.gov.br/universidadeparatodos).

3.3.1 No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção para um único Município, local de funcionamento e turno que deseja cursar, bem como preencher integralmente o formulário de inscrição.

3.3.2 O candidato informará, obrigatoriamente, o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criará uma senha de 6 a 8 dígitos, o que dará origem a um nome de usuário para acesso ao endereço de inscrição.

3.3.3 O candidato poderá alterar dados pessoais, senha, o local do curso e o turno para o qual pleiteia uma vaga, ficando ciente de que o sistema não permite alteração do município de residência e CPF.

3.3.4 O candidato, ao cancelar a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados do Sistema, mas poderá inscrever-se novamente durante o período de inscrição.

3.3.5 O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes à sua inscrição por meio do telefone 0800 285 8000, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h ou pelo email [upt@educacao.ba.gov.br](mailto:upt@educacao.ba.gov.br).

3.3.6 O Projeto Universidade para Todos não arcará com despesas com deslocamento (transporte) do candidato contemplado para o referido curso.

3.3.7 O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição.

3.3.8 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

3.6.9 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia e as Universidades parceiras, não se responsabilizam por erros cometidos pelo candidato no ato de preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não

efetivados por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4 DA SELEÇÃO

4.1 Para seleção e preenchimento das vagas serão observadas a opção formulada pelo candidato no requerimento de inscrição, quanto ao Município, local de funcionamento e turno que deseja cursar, e o aproveitamento escolar resultante do cálculo das médias finais obtidas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, transcritas pelo candidato no ato da inscrição.

4.1.1 Na aferição do aproveitamento escolar do candidato que estiver cursando o 3º ano do ensino médio regular seriado da rede pública de ensino do Estado da Bahia, serão consideradas as médias referentes ao 2º ano do ensino médio, e para o candidato egresso da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, as médias referentes ao 3º ano do Ensino Médio Regular Seriado e/ou modalidades correspondentes. Para o candidato que estiver cursando o 4º ano da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do Estado da Bahia, serão consideradas as médias de Língua Portuguesa e de Matemática referentes ao 3º ano, e para o candidato que já concluiu as médias de Língua Portuguesa e Matemática do 4º ano. Para o candidato que estiver cursando o PROEJA Médio, serão consideradas as médias de Língua Portuguesa e Matemática do 4º módulo e para os candidatos que já concluíram as médias de Língua Portuguesa e Matemática do 5º módulo.

4.1.2 Os conceitos registrados no histórico escolar, transcritos pelo candidato no formulário de inscrição, serão convertidos em notas, automaticamente, pelo Sistema, considerando as seguintes equivalências:

##### Situação 01

CONCEITOS	EQUIVALÊNCIA PARA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Ótimo - O	9,5
Bom - B	7,5
Regular - R	5,5

##### Situação 02

CONCEITOS	EQUIVALÊNCIA PARA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
AS - Superior	9,0
AM - Média	6,0

##### Situação 03 – para candidatos que concluíram o Tempo Formativo III

CONCEITO	EQUIVALÊNCIA PARA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PC – PERCURSO CONSTRUÍDO	7,0

4.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

4.3 Em caso de empate na média final das notas obtidas, o desempate será feito dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que possuir:

4.3.1 maior média de Língua Portuguesa;

4.3.2 maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

#### 5 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação oficial dos candidatos selecionados será disponibilizada, na INTERNET, através do endereço [www.educacao.ba.gov.br/universidadeparatodos](http://www.educacao.ba.gov.br/universidadeparatodos), nos sítios das universidades estaduais (UEFS, UESB, UESC E UNEB) e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e afixada nos locais em que funcionarão as turmas do Curso.

5.2 O candidato terá o prazo de dois dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado, para interpor recurso, devidamente fundamentado, exclusivamente através de meio eletrônico, dirigido à Coordenação do Projeto Universidade para Todos, e encaminhado para o email [upt@educacao.ba.gov.br](mailto:upt@educacao.ba.gov.br).

5.3 Após a publicação dos resultados, os selecionados serão convocados para a realização da matrícula.

5.4 O resultado do processo de seleção de que trata este Edital será válido somente para o Curso Universidade para Todos 2013.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado e convocado efetuará sua matrícula na data e local a ser definido pelas universidades parceiras (UNEB, UEFS, UESB, UESC e UFRB).

6.1.1 A matrícula somente poderá ser realizada pelo próprio candidato, assistido ou representado pelo pai, mãe ou responsável, se menor de 18 anos, ou por representante munido de procuração com firma reconhecida em cartório.

6.2 No ato da matrícula e conferência das informações prestadas no formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar cópia, acompanhada de original, dos seguintes documentos:

6.2.1 carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

6.2.2 comprovante de residência;

6.2.3 histórico escolar do ensino fundamental II -5ª à 8ª séries, atual 6º ao 9º anos ou modalidades correspondentes - na rede pública municipal e/ou estadual do Estado da Bahia;

6.2.4 para alunos regularmente matriculados no 3º ano do ensino médio regular seriado da rede pública de ensino do Estado da Bahia, em 2013: declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, constando que o aluno cursou o 1º e o 2º ano do Ensino Médio Regular Seriado, na rede pública municipal e /ou estadual do Estado da Bahia e que se encontra regularmente matriculado no 3º ano, bem como as médias finais de Português e Matemática, obtidas no 2º ano do ensino médio regular seriado;

6.2.5 para alunos regularmente matriculados no 4º ano da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio em 2013: declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, constando que o aluno cursou do 1º ao 3º ano da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, na rede pública municipal e /ou estadual do Estado da Bahia e que se encontra regularmente matriculado no 4º ano, bem como as médias finais de Português e Matemática, obtidas no 3º ano;

6.2.6 para alunos regularmente matriculados no 5º módulo do PROEJA Médio em 2013: declaração, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da Unidade Escolar, constando que o aluno cursou do 1º ao 4º módulo no PROEJA Médio, na rede pública municipal e /ou estadual do Estado da Bahia e que se encontra regularmente matriculado no 5º módulo, bem como as médias finais de Português e Matemática, obtidas no 4º módulo;

6.2.7 para alunos egressos do ensino médio regular seriado e/ou modalidades correspondentes da rede pública do Estado da Bahia: histórico Escolar e/ ou atestado de conclusão do ensino médio na rede pública municipal e /ou estadual do Estado da Bahia, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor da Unidade Escolar, constando as médias finais de Português e Matemática obtidas no 3º ano do Ensino Médio Regular Seriado e/ou modalidades correspondentes.

6.2.8 para alunos egressos da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio ensino da rede pública do Estado da Bahia: histórico Escolar e/ ou atestado de conclusão do ensino médio na rede pública municipal e /ou estadual do Estado da Bahia, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor da Unidade Escolar, constando as médias finais de Português e Matemática obtidas no 4º ano.

6.2.9 para alunos egressos do PROEJA Médio da rede pública do Estado da Bahia: histórico Escolar e/ ou atestado de conclusão do ensino médio na rede pública municipal e /ou estadual do Estado da Bahia, devidamente assinado e carimbado pelo Diretor da Unidade Escolar, constando as médias finais de Português e Matemática obtidas no 5º módulo.

6.3 o candidato contemplado deverá preencher uma declaração de próprio punho declarando que não cursa e nem possui diploma de nível superior.

6.4 o não comparecimento do candidato selecionado para a matrícula implica na desistência automática da vaga.

6.5 as vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos que estiverem na condição de RESERVA, respeitando-se a ordem de classificação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente Edital será disponibilizado na Internet, no endereço [www.educacao.ba.gov.br](http://www.educacao.ba.gov.br).

7.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção, e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES, ouvidas as Universidades parceiras no que for pertinente.

Salvador, 22 de abril de 2013

OSVALDO BARRETO FILHO  
Secretário da Educação

## ANEXO I

UNIVERSIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS
Universidade do Estado da Bahia – UNEB	14.500
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS	1.760
Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC	3.145
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB	3.175
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB	1.045
TOTAL GERAL	23.625

## ANEXO II

UNIVERSIDADE	MUNICÍPIO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	TURNO	VAGAS
UNEB	ÁGUA FRIA	COLEGIO ESTADUAL JOAO DURVAL CARNEIRO	NOTURNO	50
UNEB	ALAGOINHAS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS II	NOTURNO	100
UNEB	ANTONIO GONÇALVES	COLÉGIO MUNICIPAL DR. CARLOS SANTANA	NOTURNO	100
UNEB	ARACI	COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NOTURNO	50
UNEB	ARACATU	COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CANDIDO DA SILVEIRA SANTOS	NOTURNO	100
UNEB	BARRA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	BARREIRAS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – UNEB CAMPUS IX	NOTURNO	200
UNEB	BARROCAS	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR PLINIO CARNEIRO	NOTURNO	50
UNEB	BIRITINGA	COLEGIO ESTADUAL DE BIRITINGA	NOTURNO	50
UNEB	BOA VISTA DO TUPIIM	ESCOLA MUNICIPAL JUTAHY MAGALHÃES JR	NOTURNO	100

UNEB	BOM JESUS DA LAPA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUS XVII	NOTURNO	150
UNEB	BONINAL	CENTRO EDUCACIONAL DE BONINAL	NOTURNO	100
UNEB	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	CAETITE	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS VI	NOTURNO	100
UNEB	CAMAÇARI	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS – CAMPUS XIX	NOTURNO	100
UNEB	CAMPO FORMOSO	COLÉGIO MUNICIPAL JOSE TELESFORO FERREIRA	NOTURNO	100
UNEB	CANDEIAS	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	CENTRAL	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ROSALVO FERREIRA DOS SANTOS	NOTURNO	50
UNEB	COTEGIPE	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	CURACA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	DOM MACEDO COSTA	COLEGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	NOTURNO	100
UNEB	IBIASSUCE	CENTRO EDUCACIONAL DE IBIASSUSSE	NOTURNO	100
UNEB	IBOTIRAMA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	IBITIRA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	ITIUBA	GINÁSIO MUNICIPAL ANTONIO SIMÕES VALADARES	NOTURNO	100
UNEB	LAJE	ESCOLA MUNICIPAL MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS	NOTURNO	100
UNEB	LAPÃO	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS CARDOSO COSTA	NOTURNO	50
UNEB	LIVRAMENTO DE NSA. SENHORA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILAS BOAS	NOTURNO	100
UNEB	MATA DE SÃO JOÃO	COLEGIO MUL MONSENHOR BARBOSA	NOTURNO	100

UNEB	MIGUEL CALMON	ESCOLA MUNICIPAL CLARIEZER VICENTE DOS ANJOS	NOTURNO	100
UNEB	MUQUEM DE SÃO FRANCISCO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	OLINDINA	COLÉGIO MUNICIPAL DR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NOTURNO	100
UNEB	PINDOBACU	COLÉGIO MUNICIPAL ROMULO GALVÃO	NOTURNO	100
UNEB	PONTO NOVO	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO	NOTURNO	100
UNEB	RODELAS	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	RUY BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL DR. EMMANOEL BRASIL RAMOS	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	MATUTINO	100
UNEB	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	NOTURNO	200
UNEB	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	COLEGIO DA POLICIA MILITAR	NOTURNO	150
UNEB	SALVADOR	COLEGIO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANNA	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOAO PEDRO DOS SANTOS	NOTURNO	150
UNEB	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	VESPERTINO	150
UNEB	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA	VESPERTINO	100
UNEB	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA	NOTURNO	100

UNEB	SALVADOR	ESCOLA DE 1º GRAU RUI BARBOSA	NOTURNO	150
UNEB	SALVADOR	ESCOLA CELINA PINHO	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL SATIRO DIAS	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA VIDA DA UNEB (CABULA)	NOTURNO	150
UNEB	SALVADOR	BASE COMUNITÁRIA DO RIO SENA	NOTURNO	100
UNEB	SÃO DESIDERIO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	SAÚDE	COLÉGIO MUNICIPAL OSVALDO PEREIRA	NOTURNO	100
UNEB	SÍTIO DO QUINTO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	TEOFILANDIA	COLÉGIO ESTADUAL PLÍNIO CARNEIRO DA SILVA	NOTURNO	50
UNEB	VALENTE	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	NOTURNO	100
UNEB	VARZEDO	COLÉGIO MONSENHOR GILBERTO VAZ SAMPAIO	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO MUDE SALVADOR	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MARIINHA TAVARES	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO BAIRRO DA PAZ	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO DO CALABAR	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO RODABAIANA	NOTURNO	50
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO OS NEGÕES	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO VILAMAR	NOTURNO	50
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO EDUC JEOVÁ SAMÁ	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO DE SUSSUARANA VELHA	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	CONSELHO COMUNITÁRIO AS SÃO CRISTOVÃO	NOTURNO	100
UNEB	SALVADOR	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA	NOTURNO	50

		RITA DURAO		
UNEB	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NORDESTE DE AMARALINA – CSU	MATUTINO	50
UNEB	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NARANDIBA	NOTURNO	100
UNEB	LAURO DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS	NOTURNO	200
UNEB	BRUMADO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS – CAMPUS XX	NOTURNO	200
UNEB	CONTENDAS DO SINCORA	CENTRO EDUCACIONAL DR. MARCONDIEDSON LUZ SANTANA	NOTURNO	50
UNEB	IGAPORÃ	ESCOLA CASINHA FELIZ	NOTURNO	150
UNEB	MANIAÇÚ	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ATANÁSIO GARCIA	NOTURNO	50
UNEB	DIAS D' AVILA	ESPAÇO SOCIAL DO TRABALHADOR PADRE BERNARDO LEAU	NOTURNO	200
UNEB	CONCEIÇÃO DO COITÉ	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV	NOTURNO	150
UNEB	EUCLIDES DA CUNHA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIA – CAMPUS XXII	NOTURNO	100
UNEB	EUNAPOLIS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIA – CAMPUS XVIII	NOTURNO	100
UNEB	GUANAMBI	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XII	NOTURNO	150
UNEB	IPIAU	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIA – CAMPUS XXI	NOTURNO	150
UNEB	IRECÊ	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS – CAMPUS XVI	NOTURNO	100
UNEB	SÃO GABRIEL	ESCOLA MUNICIPAL CLARICE NUNES DA GAMA	NOTURNO	100
UNEB	IBITITÁ	ESCOLA MUNICIPAL EUFRÁSIO VILELA DOURADO	NOTURNO	50
UNEB	ITABERABA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIII	NOTURNO	150
UNEB	IPIRÁ	FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA E SILVA	NOTURNO	50
UNEB	JACOBINA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV	NOTURNO	150

UNEB	JUAZEIRO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS III	NOTURNO	150
UNEB	PAULO AFONSO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS VII	NOTURNO	150
UNEB	SANTO ANTONIO DE JESUS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS V	NOTURNO	100
UNEB	SEABRA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS XXIII	NOTURNO	100
UNEB	PALMEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER	NOTURNO	100
UNEB	SENHOR DO BONFIM	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – UNEB CAMPUS VII	NOTURNO	300
UNEB	MISSÃO DO SAHY	COLÉGIO ESTADUAL MISSÃO DO SAHY	NOTURNO	50
UNEB	TIJUAÇU	ESCOLA MUNICIPAL DE 1º E 2º GRAU DE TIJUAÇÚ	NOTURNO	50
UNEB	SERRINHA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XI	NOTURNO	300
UNEB	TEIXEIRA DE FREITAS	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS X	NOTURNO	150
UNEB	CUMURUXATIBA	ESCOLA ANTONIO CLIMÉRIO DOS SANTOS	NOTURNO	50
UNEB	VALENÇA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XV	NOTURNO	150
UNEB	XIQUEXIQUE	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS – CAMPUS XXIV	NOTURNO	200
UNEB	MONTE GORDO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	ABRANTES	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	SIMÕES FILHO	COMUNIDADE QUILOMBOLA DE PITANGA DE PALMARES	NOTURNO	100
UNEB	SIMÕES FILHO	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOAO OLIVEIRA CAMPOS	NOTURNO	100
UNEB	SANTA LUZ	COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	NOTURNO	50
UNEB	JUSSARA	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO	NOTURNO	50

		SANTOS		
UNEB	UIBAI	COLÉGIO MANOEL LEVI	NOTURNO	50
UNEB	PRESIDENTE DUTRA	COLÉGIO MANOEL NOVAES	NOTURNO	50
UNEB	JEREMOABO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	QUEIMADAS	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	SOBRADINHO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	IGRAPIUNA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA	NOTURNO	100
UNEB	CALDEIRÃO GRANDE	CENTRO DE EDUCACAO MUNICIPAL PROFESSORA ALAIDE SANTANA	NOTURNO	50
UNEB	VÁRZEA NOVA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	SERROLÂNDIA	COLEGIO MUNICIPAL ARIONETE GUIMARAES DE SOUZA	NOTURNO	50
UNEB	MULUNGU DO MORRO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	RETIROLANDIA	ESCOLA LUIZ VIANA NETO	NOTURNO	50
UNEB	SÃO DOMINGOS	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	MUNDO NOVO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	BAIXA GRANDE	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	VARZEA DO POÇO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	CAPIM GROSSO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	MAIRI	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50

UNEB	PIATÁ	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	FILADELFIA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	ANDORINHA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	CAMAMU	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	QUIXABEIRA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	JQUIRIÇÁ	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	IBITIARA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	IRAQUARA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	LAMARÃO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	UMBURANAS	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UNEB	CARINHANHA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	CASA NOVA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	CANDIBA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	RIACHO DE SANTANA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	ITUAÇU	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	CANUDOS	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100

UNEB	JOÃO DOURADO	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	BARRA DO MENDES	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	MARCIONILIO SOUZA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UNEB	ITUBERÁ	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	100
UFRB	AMARGOSA	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA	NOTURNO	60
UFRB	BREJÕES (KM 100)	COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO – KM 100	NOTURNO	120
UFRB	SANTIAGO DO IGUAPE (CACHOEIRA)	COLEGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	NOTURNO	60
UFRB	CRUZ DAS ALMAS	ESCOLA COMENDADOR THEMISTÓCLES	NOTURNO	85
UFRB	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	ESCOLA NILZA CALDAS DE CARVALHO	NOTURNO	60
UFRB	GOVERNADOR MANGABEIRA	HELENA MAGALHÃES	NOTURNO	60
UFRB	GOVERNADOR MANGABEIRA	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR AGNALDO VIANA PEREIRA (QUIXABEIRA DISTRITO DE GOVERNADOR MANGABEIRA)	NOTURNO	60
UFRB	MURITIBA	ESCOLA ALCIDES DE ALMEIDA	NOTURNO	60
UFRB	MUTUIPE	ESCOLA LIDIO SANTOS	NOTURNO	120
UFRB	SÃO FELIX	ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO	NOTURNO	60
UFRB	SAPEACU	COLÉGIO MUNICIPAL DE SAPEAÇU	NOTURNO	60
UFRB	UBAIRA	ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO AMOR	NOTURNO	60
UFRB	CASTRO ALVES	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE CASTRO ALVES	NOTURNO	60
UFRB	SÃO FELIPE	COLÉGIO SÃO FELIPE	NOTURNO	120
UESC	BARRO PRETO	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DOMINGOS CHAVES	NOTURNO	50

UESC	BUERAREMA	GRUPO ESCOLAR JOSE NERY CONSTANT	NOTURNO	50
UESC	CAMACAN	COLEGIO MUNICIPAL DE CAMACAN	NOTURNO	50
UESC	CANAVIEIRAS	ESCOLA NOÉCIA VIDAL CAVALCANTE	NOTURNO	100
UESC	COARACI	COLEGIO MUNICIPAL DE COARACI	NOTURNO	100
UESC	FLORESTA AZUL	COL EDUC DE FLORESTA AZUL	NOTURNO	50
UESC	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	VESPERTI	50
UESC	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	NOTURNO	100
UESC	IBICARAI	COLEGIO MUNICIPAL DE IBICARAI	NOTURNO	50
UESC	ILHÉUS	CENTRO ESPIRITA JOANA DE ANGELIS	NOTURNO	60
UESC	ILHÉUS	COLÉGIO PADRE PALMEIRA	VESPERTI	60
UESC	ILHÉUS	COLÉGIO PADRE PALMEIRA	NOTURNO	100
UESC	ILHÉUS	COLEGIO ESTADUAL DE SALOBRINHO	NOTURNO	60
UESC	ILHÉUS	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	NOTURNO	170
UESC	ILHÉUS	ESCOLA ESTADUAL SERGIO CARNEIRO	NOTURNO	60
UESC	ILHÉUS	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEOTONIO VILELA	NOTURNO	100
UESC	ILHÉUS	CENTRO SOCIAL URBANO	NOTURNO	60
UESC	ILHÉUS	ESCOLA HEITOR DIAS	NOTURNO	150
UESC	ITABUNA	COL ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	VESPERTI NO	60
UESC	ITABUNA	COL ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	NOTURNO	120
UESC	ITABUNA	COLEGIO ESTADUAL JOSUE BRANDAO	NOTURNO	175
UESC	ITABUNA	COLEGIO SESQUICENTENARIO - CISO	NOTURNO	220
UESC	ITABUNA	GRUPO ESCOLAR LUCIA OLIVEIRA	NOTURNO	200
UESC	ITABUNA	COLÉGIO IMEAM	NOTURNO	200
UESC	ITACARÉ	COL.ESTADUAL DE	NOTURNO	50

		ITACARÉ		
UESC	ITAJUIPE	COL POLIVALENTE DE ITAJUIPE	NOTURNO	120
UESC	ITAPE	CENTRO EDUCACIONAL DE ITAPE	NOTURNO	50
UESC	JUSSARI	COLEGIO MUNICIPAL PLINIO DE ALMEIDA	NOTURNO	50
UESC	PAU BRASIL	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CELEM	NOTURNO	50
UESC	UBAITABA	GRUPO ESCOLAR OSVALDO CRUZ	NOTURNO	120
UESC	UNA	COLEGIO ESTADUAL DE UNA	NOTURNO	50
UESC	URUCUCA	COLÉGIO ESTADUAL CARNEIRO RIBEIRO	NOTURNO	50
UESC	ALMADINA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UESC	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	CENTRO INTEGRADO CRISTO REDENTOR	NOTURNO	50
UESC	SANTA LUZIA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	50
UESC	ITAPITANGA	DEFINIÇÃO DO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOTURNO	60
UEFS	FEIRA DE SANTANA	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND	NOTURNO	240
UEFS	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA	VESPERTINO	80
UEFS	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE FEIRA DE SANTANA	NOTURNO	80
UEFS	FEIRA DE SANTANA	COLEGIO ESTADUAL GEORGINA DE MELO ERISMANN	VESPERTINO	80
UEFS	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	NOTURNO	160
UEFS	SANTA BARBARA	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LUIZ RAMOS MACHADO	NOTURNO	160
UEFS	ANGUERA	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR AUREO DE OLIVEIRA FILHO	NOTURNO	80
UEFS	IRARA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	NOTURNO	120
UEFS	FEIRA DE SANTANA	COLEGIO ESTADUAL EDELVIRA DE OLIVEIRA	NOTURNO	120

UEFS	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR MARIO PESSOA	NOTURNO	240
UEFS	FEIRA DE SANTANA	ESCOLA ESTADUAL UYARA PORTUGAL	VESPERTINO	80
UEFS	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO ESTADUAL JUIZ JORGE FARIAS GÓES	NOTURNO	80
UEFS	FEIRA DE SANTANA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA	VESPERTINO	80
UEFS	FEIRA DE SANTANA (MATINHA)	ESCOLA MUNICIPAL ROSA MAIA ESPIRIDIÃO LEIRE	NOTURNO	80
UEFS	CORAÇÃO DE MARIA	COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL NOVAIS	NOTURNO	80
UESB	BARRA DO CHOÇA	ESC MUL FRANCISCO AMORI	NOTURNO	100
UESB	BELO CAMPO	ESC ESTADUAL DE 1 GRAU EDVALDO FLORES	NOTURNO	90
UESB	CORDEIROS	COLEGIO ESTADUAL JOSE CORDEIROS LANDIM	NOTURNO	50
UESB	ITAPETINGA	ESCOLA DE 1 GR MARIA AMELIA MENEZES DOS SANTOS	NOTURNO	100
UESB	ITAPETINGA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB	VESPERTINO	50
UESB	ITAPETINGA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB	NOTURNO	100
UESB	ITAPETINGA	IF - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	NOTURNO	50
UESB	JEQUIÉ	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR BRITO	NOTURNO	80
UESB	JEQUIÉ	COL ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	NOTURNO	80
UESB	JEQUIÉ	CENTRO COMUNITARIO LAGOA DOURADA	NOTURNO	40
UESB	JEQUIÉ	GRUPO ESCOLAR DR. CLIMERIO DE ANDRADE/EXTENSÃO UESB	MATUTINO	40
UESB	JEQUIÉ	GRUPO ESCOLAR DR. CLIMERIO DE ANDRADE/EXTENSÃO UESB	VESPERTINO	40

UESB	JEQUIÉ	GRUPO ESCOLAR DR. CLIMERIO DE ANDRADE/EXTENSÃO UESB	NOTURNO	100
UESB	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS (CURRAL NOVO)	VESPERTINO	40
UESB	JEQUIÉ	COLÉGIO MUNICIPAL DO CURRAL NOVO	NOTURNO	40
UESB	JEQUIÉ	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOAQUIM MARQUES MONTEIRO	NOTURNO	80
UESB	LAFAIETE COUTINHO	COLEGIO ESTADUAL PROF ERALDO TINOCO	NOTURNO	50
UESB	MACARANI	EDUCANDARIO CLERIO CORREIA DE MELO	NOTURNO	50
UESB	MAIQUINIQUE	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL NATANIEL SOUZA	NOTURNO	50
UESB	NOVA CANAÃ	ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	NOTURNO	50
UESB	PLANALTO	CENTRO EDUCACIONAL DE PLANALTO	VESPERTINO	50
UESB	PLANALTO	CENTRO EDUCACIONAL DE PLANALTO	NOTURNO	50
UESB	POÇÕES	ESC MUL LUIS HERALDO DUARTE CURVELO	NOTURNO	50
UESB	PARAMIRIM	COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO VIEIRA	NOTURNO	60
UESB	PRESIDENTE JANIO QUADROS	GRUPO ESCOLAR ALIPIO FERREIRA	VESPERTINO	50
UESB	PRESIDENTE JANIO QUADROS	GRUPO ESCOLAR ALIPIO FERREIRA	NOTURNO	100
UESB	SANTA INÊS	CENTRO DE CAPACITACAO LUIS EDUARDO MAGALHAES	NOTURNO	50
UESB	TANHACU	CENTRO EDUCACIONAL DE TANHACU	NOTURNO	50
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	COL EST ABDIAS MENEZES	VESPERTINO	40
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	COLEGIO DA POLICIA MILITAR - CPM ERALDO TINOCO	NOTURNO	40
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	ESC MUL CLAUDIO MANOEL DA COSTA	NOTURNO	35

UESB	VITORIA DA CONQUISTA	ESCOLA MUNICIPAL FREI SERAFIM DO AMPARO	NOTURNO	40
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	CENTRO DE EXTENSAO DA UESB	NOTURNO	50
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA - URBIS VI	NOTURNO	40
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	ESCOLA MUNICIPAL HELENA CRISTÁLIA - URBIS VI	VESPERTI	40
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	COMUNIDADE DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	MATUTINO	30
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	COMUNIDADE DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	NOTURNO	40
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO	NOTURNO	80
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU FERNANDO SPINOLA	VESPERTINO	40
UESB	VITORIA DA CONQUISTA	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL SPÍNOLA NETO	MATUTINO	40
UESB	POVOADO DO CAPINAL	ESCOLA MUNICIPAL MARIA LEAL	NOTURNO	40
UESB	POVOADO DE CABACEIRA DO JIBÓIA	COLÉGIO ESTADUAL D. CLIMERIO – EXTENSÃO	NOTURNO	40
UESB	POVOADO DE INHOBIM	ESCOLA MUNICIPAL PAULO SETUBAL	NOTURNO	40
UESB	ANAGÉ	ESCOLA MUNICIPAL ROSEL SOARES - CENTRO	NOTURNO	100
UESB	CÂNDIDO SALES	CENTRO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS	NOTURNO	100
UESB	CONDEUBA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DA SILVA SOUSA	NOTURNO	80
UESB	BOA NOVA	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	NOTURNO	50
UESB	IBICUI	PÓLO UAB	NOTURNO	50
UESB	IGUAÍ	ESCOLA MUNICIPAL ARANI DE SOUZA	NOTURNO	50
UESB	IRAMAIA	CENTRO EDUCACIONAL DE IRAMAIA	NOTURNO	40
UESB	IRAMAIA	CENTRO MUNICIPAL EUVALDO OLIVEIRA	NOTURNO	40
UESB	IRAMAIA	CENTRO EDUCACIONAL OLHOS D'AGUA DO CRUZEIRO	NOTURNO	40

UESB	ITARANTIM	ESCOLA ESTADUAL FLORINDO DANTAS	NOTURNO	50
UESB	JITAÚNA	CENTRO EDUCACIONAL GILDA RAMOS DOS SANTOS	NOTURNO	100
UESB	LAJEDO DE TABOCAL	CENTRO EDUCACIONAL NILSON ANDRADE SANTOS	NOTURNO	50
UESB	ITAMBÉ	ESCOLA MUNICIPAL DR. APARÍCIO DO COUTO MOREIRA	NOTURNO	50